



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois), às **15h**, segunda chamada, no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião EXTRAORDINÁRIA, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: **Aldenor José Neves(férias), Edilson Lobo do Nascimento(férias), Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso(férias), Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima, Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha(ausente), Valdivino Crispim de Souza, Walberti Saith; Idone Bringhenti, os professores João Batista da Luz de Souza e Ermeson Henrique Silva dos Reis, os professores colaboradores Vinícius Dantas Silveira e José Edson, a representante discente **Mariana Silveira de Oliveira** e a técnica **Aline Barros Saab** para deliberarem sobre a seguinte pauta única: o Presidente, professor **Idone Bringhenti**, iniciou a reunião com a seguinte pauta: **1) INFORMES: A)** Apresentação dos novos professores efetivos de Economia. O presidente deu as boas vindas aos novos professores do departamento, João Batista da Luz de Souza e Ermeson Henrique Silva Dos Reis;**B)** Atualização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão que são desenvolvidas pelos docentes (PID no SIGAA e LATTES). O presidente informou sobre a recomendação da GCU, AUDIN e PRAD sobre o acesso e atualização do perfil público do docente no SIGAA com registro das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão que estão sendo desenvolvidas, e também de os docentes manterem atualizado o Currículo Lattes; **C)** Preenchimento da planilha docente. O presidente disse que foi disponibilizado uma planilha no e-mail e no grupo de whats para preenchimento dos docentes até o dia 01.02.22 e encaminhamento ao NUCSA até o dia 02.03.2022. **D)** Demanda TCU para realização de cursos gratuitos de capacitação. O presidente informou da demanda pelo TCU para que todos realizem cursos sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. no qual o departamento já divulgou o link dos cursos nos e-mails e estará divulgando também os links de acesso aos cursos gratuitos no grupo do departamento aos docentes. **E)** Seminário da Avaliação do Curso. O professor Manuel Antônio, presidente do NDE informou sobre o seminário realizado no dia 08/02/22 sobre a avaliação do curso, no qual contou com a participação de discentes, sendo bem produtivo. E também deu as boas vindas aos professores novos e citou ainda a possibilidade do curso estar trabalhando na oferta de um mestrado em economia futuramente. O presidente sugeriu inclusive para estar integralizando disciplinas da graduação ao mestrado. **F)** Palestra de extensão. O professor Luis Fernando informou sobre a palestra realizada pela manhã do dia 09-02 das 9h as 12h via google meet. **2) Acompanhamento especial : Marcos Antônio Fontoura (Monografia DPE 00133), o aluno se enquadra no requisito legal do regimento interno para acompanhamento, pois é de grade antiga; Ary do Carmo Gomes de Sá Neto (Monografia 2 DPE00230), o aluno se enquadra no requisito legal do regimento interno para acompanhamento, pois é de grade antiga; José Hudson Alves da Silva(Monografia 2 DPE 00053), o aluno solicitou matrícula dentro do prazo do calendário acadêmico faltando apenas ativar sua matrícula; Larissa Ramos Aguiar Diniz(Monografia DPE00230), a aluna se enquadra no requisito legal do regimento interno para acompanhamento, pois é de grade antiga. Lucas dos Santos Portela (Monografia2 -DPE 00053 e Econometria I - DPE00029), o aluno não se enquadra nos requisitos legais para acompanhamento em econometria 1 e não pediu dentro do prazo do calendário para monografia 2, no qual deverá aguardar o próximo semestre para se matricular ; Rafael Capistrano Soares (Monografia 2 e Econometria 1), o aluno não se enquadra nos requisitos legais para acompanhamento em econometria 1 e não pediu dentro do prazo do calendário para monografia 2, onde deverá aguardar o próximo semestre para se matricular. **DECISÃO: O conselho deliberou pela aprovação dos pedidos de Marcos******

Antônio Fontoura (Monografia DPE 00133), o aluno se enquadra no requisito legal do regimento interno para acompanhamento, pois é de grade antiga; Ary do Carmo Gomes de Sá Neto (Monografia 2 DPE00230), o aluno se enquadra no requisito legal do regimento interno para acompanhamento, pois é de grade antiga; José Hudson Alves da Silva(Monografia 2 DPE 00053), o aluno solicitou matrícula dentro do prazo do calendário acadêmico faltando apenas ativar sua matrícula; Larissa Ramos Aguiar Diniz(Monografia DPE00230), a aluna se enquadra no requisito legal do regimento interno para acompanhamento, pois é de grade antiga. **O conselho não aprovou os pedidos dos alunos Lucas dos Santos e Rafael Capistrano pois não se enquadram nos requisitos legais do regimento interno para acompanhamento e devem solicitar matrícula para o próximo semestre, conforme o período do novo calendário.** 3) Autorização de férias da servidora Aline Barros Saab do exercício 2020 para tirar em abril/22. A servidora pediu autorização para tirar férias de 2020 agora em 05/04/2022 por ter trabalhado no interesse do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas-NUCSA ao departamento no ano de 2020-2021. O presidente informou que por necessidade de serviço a referida servidora ficou a disposição integralmente do departamento de economia ligado ao NUCSA no ano de 2020-2021, sem ter tirado gozo de férias. **DECISÃO:** O conselho deliberou pela autorização das férias programadas no SIGEPE de 2020 da servidora Aline Barros de 30 dias a partir de 5 de abril/2022, amparo legal artigo 77 caput da lei 8112/90. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às 15h50min, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silveira de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 09/02/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 09/02/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 09/02/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 09/02/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 09/02/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/02/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, Docente**, em 10/02/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MAIA LIMA, Docente**, em 10/02/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE FREITAS, Docente**, em 10/02/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Docente**, em 10/02/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ermeson Henrique Silva dos Reis, Usuário Externo**, em 10/02/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Edson Miranda Lima, Usuário Externo**, em 10/02/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870792** e o código CRC **4B405591**.